



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 017/2019 – de 30 de Janeiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Cláudia de Oliveira Kruger	3095	Enfermeiro
2	Eliane dos Santos Ricardo	1926	Agente Auxiliar Administrativo
3	Elton Yasuo Teixeira Borges	1924	Agente Auxiliar Administrativo
4	Eunice Esplicio	873	Agente Administrativo
5	Luzia Aparecida Marques de Souza	3182	Assistente Social
6	Silvio Krol Sobrinho	3093	Enfermeiro
7	Vera Lucia Berto dos Santos	1707	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
8	Viviane Gonçalves de Paula	1450	Agente Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/01/19, Edição nº 1438

Assinatura